



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 858/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 111/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 240/2021** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros do PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de agilizar e antecipar todos os estudos necessários para viabilidade e execução de obra de infraestrutura com abertura de via e rota alternativa da Zona Sul para as demais regiões da cidade?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, em resposta ao questionamento do vereador supracitado, Temos a informar que segue abaixo:

1) Os técnicos do Município desde que se deu a implantação do novo sistema viário da zona sul e a interrupção da passagem pela Rua São Geraldo, vem trabalhando para conformar uma nova alternativa de acesso a zona sul, além da que se consolidou através da Rota Alternativa e Coletora Sul;

2) Uma das alternativas, que já começou a ser materializada, é através da Via Coletora 1 – VC1, criada através da Operação Urbana

REQ. 240/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016400 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE3368116CA7809C126122DFCD4EF772



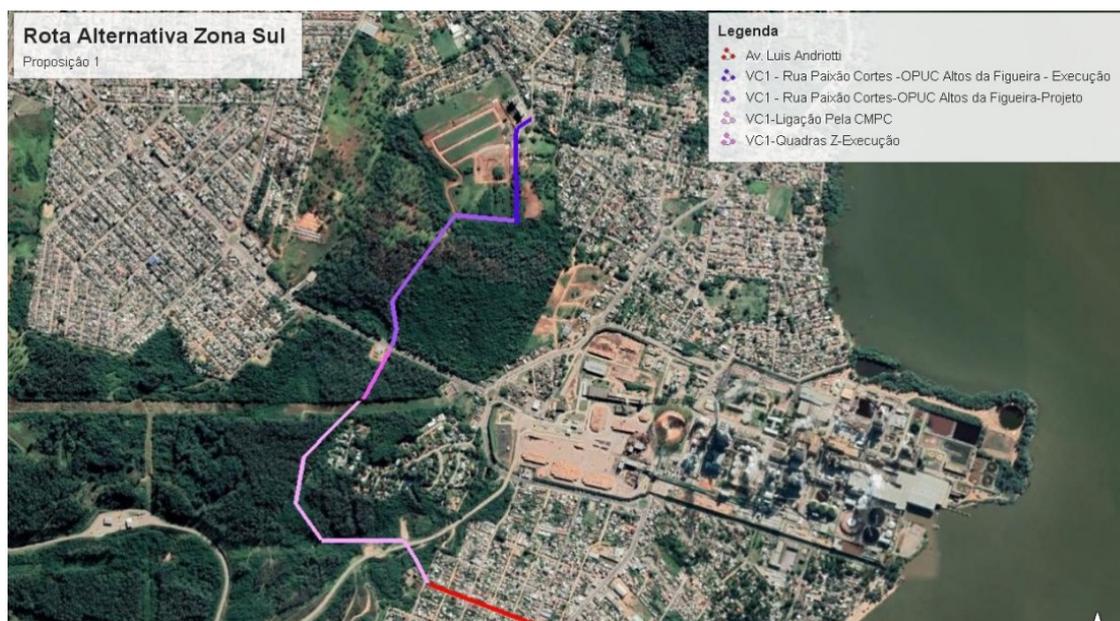


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Consoziada - OPUC Altos da Figueira, ao lado do Ibis, que recentemente recebeu a denominação de Rua Paixão Cortes;

3) A OPUC prevê, conforme cronograma, a implantação de uma rotatória na Rua Inácio de Quadros, o seguimentos pela VC 1 de 22,00m, os projetos executivos sobre áreas lindeiras de propriedade de terceiros com chegada até a Av. Castelo Branco. Desta, pela Rua Projetada Z-6, que está em fase de licenciamento para sua liberação de execução pelo proprietário da área, mantendo a mesma largura de 22,00m, até encontrar a área de propriedade da CMPC Celulose do Brasil;

4)A idéia e conversas anteriores do Município com a empresa, é que na medida em que este caminho, representado no mapa abaixo, se consolidar, a empresa seja parceira para efetivar a união dele com a Av. Luis Andriotti no bairro Jardim Iolanda;



REQ 240/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016400 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE3368116CA7809C126122DFCD4EF772





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

5) Outra alternativa que estava prevista à época do projeto do Novo Sistema Viário da Zona Sul, seria a ligação da Travessa Francisco Garcia Py, no bairro Jardim Iolanda a Rodovia BR-116, de topo a Av. Itajaí, que figurou em termo de compromisso da Empresa CMPC com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

6) Este trajeto foi alterado pela empresa quando esta licenciou e executou acesso privado por dentro de suas terras até o mesmo ponto da Rodovia BR 116;

7) Desta forma, a atual gestão, contatou a empresa para obter parceria na execução de levantamento topográfico, para o trecho citado no item 5, ao que já foi atendido e entregue ao Município, que por sua vez desenvolveu trajeto viável de estrada de ligação com gabarito viário imponente, conforme mapa em anexo, e agora inicia a viabilização da implantação, primeiramente com a identificação dos proprietários atingidos. O Município vem trabalhando na viabilização e efetivação de caminhos alternativos na intenção de melhorar a mobilidade de sua Zona Sul. Através de parcerias com empreendedores privados de parcelamento do solo e a empresa CMPC, vem desenvolvendo estas alternativas, levantamentos e projetos executivos. Os acontecimentos quanto a participação dos primeiros se dá conforme cronograma de investimento das empresas, e quanto a segunda, por colaboração social. A agilidade e antecipação disso, depende de recursos financeiros pelo Executivo Municipal.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 240/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016400 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE3368116CA7809C126122DFCD4EF772





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.17
11:42:16 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ 240/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016400 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE3368116CA7809C126122DFCD74EF712

